

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Trajano de Moraes
Processo: 1856
Fls: 427 Rubrica: [assinatura]

ATA da Sessão do Pregão Presencial
PROCESSO N.º 01866/2017
EDITAL N.º 11/2017

Objeto: contratação de empresa para realizar serviços de organização, sonorização, animação, eventos musicais, locação de equipamentos, (palco) e (banheiro químico), prestação de serviço de homens de apoio e locução de evento, para atender a Festa de Aniversário de Emancipação do Município em Trajano de Moraes (Sede) Praça Nilo Peçanha nos dias 04, 05, 06 e 07 maio do corrente ano.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 (dez horas e zero), sala de reuniões, na sede do Poder Executivo, instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, reuniram-se o Pregoeiro Marcelo Dias Pinheiro e a Equipe de Apoio, composta por: Jorge Silva de Souza e Luiz Carlos da Silva Caetano designados conforme Portaria 12 de janeiro do corrente ano, publicada no Jornal Gazeta da Região Serra Mar e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de: contratação de empresa para realizar serviços de organização, sonorização, animação, eventos musicais, locação de equipamentos, (palco) e (banheiro químico), prestação de serviço de homens de apoio e locução de evento, para atender a Festa de Aniversário de Emancipação do Município em Trajano de Moraes (Sede) Praça Nilo Peçanha nos dias 04, 05, 06 e 07 maio do corrente ano.; conforme Edital do Pregão N.º 11/2017 e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, aos licitantes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME
GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
H. V. FINTELMAN - LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME
UP BARROS COMERCIAL LTDA ME
W L CARVALHO JUNIOR
VEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA
M.M.C FEIJO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA ME

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

Jorge Silva de Souza
Matrícula 3889

Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula: 4428

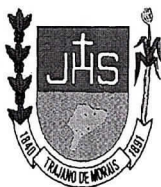
3 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Para o item de N.º 1 (01 (um) palco com 12m de frente por 10 m de profundidade, com 120m², com 08 metros de pé direito):

KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$1.030,00

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME com o valor unitário de R\$1.027,50

VEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor unitário de R\$1.020,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Trajano de Moraes
Processo: 1866
R.S. 428
Anúncio

Margelo Dias Pinheiro
Matrícula: 4428

Jorge Silva de Souza
Matrícula: 3999

A empresa UP Barros Comercial LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa W L CARVALHO JUNIOR foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa M.M.C FEIJO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa H. V. FINTELMAN - LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 2 (01 (uma) Sonorização de PA contendo 16 SubWoofer de 18" polegadas duplos modelo Easy Line E218 iluminação cênica c/ 18 canhões par 64.):

KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$3.505,00

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME com o valor unitário de R\$3.500,00

VEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor unitário de R\$3.450,00

A empresa TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa H. V. FINTELMAN - LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa M.M.C FEIJO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa W L CARVALHO JUNIOR foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa UP Barros Comercial LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Mat. Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

Para o item de Nº 3 (01 (um) Camarim octanorme medindo 05x05 mts):

KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$540,00

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME com o valor unitário de R\$535,00

VEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor unitário de R\$470,00

A empresa W L CARVALHO JUNIOR foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa M.M.C FEIJO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa H. V. FINTELMAN - LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura M.M. de Trajano de Moraes
Processo: 1866
Fls: 429 Rubrica: [assinatura]

Luz Carlos da Silva Paetano
Matricula: 4455

Jorge Silva de Souza
Matricula: 3899

Marcelo Dias Pinheiro
Matricula: 4428

A empresa UP Barros Comercial LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 4 (01 (uma) Passarela em estrutura de ferro em forma de "T"):

KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$2.000,00

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME com o valor unitário de R\$1.985,00

VEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor unitário de R\$1.830,00

A empresa W L CARVALHO JUNIOR foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa H. V. FINTELMAN - LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa M.M.C FEIJO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa UP Barros Comercial LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 5 (02 (dois) Grupo Geradores a Diesel de 260 KVA (mínimo) Trifásico):

KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$1.300,00

VEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor unitário de R\$1.300,00

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME com o valor unitário de R\$1.293,00

TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA com o valor unitário de R\$1.050,00

A empresa UP Barros Comercial LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa H. V. FINTELMAN - LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa M.M.C FEIJO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa W L CARVALHO JUNIOR foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 6 (25 (vinte e cinco) placas de fechamento em chapas galvanizadas, medindo 02x02 mts):

KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$310,00

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME com o valor unitário de R\$309,50

VEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor unitário de R\$300,00

A empresa W L CARVALHO JUNIOR foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Trajano de Moraes
Processo: 1866
Fls: Rubrica:

Luiz Carlos da Silva
Matrícula: 445F

Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula: 4428

Luiz Silva de Souza
Matrícula: 3999

A empresa M.M.C FEIJO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa H. V. FINTELMAN - LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa UP Barros Comercial LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 7 (20 (vinte) banheiros químicos: cabines sanitárias em polietileno de alta densidade):

KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$105,00

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME com o valor unitário de R\$104,50

VEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor unitário de R\$100,00

A empresa H. V. FINTELMAN - LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa W L CARVALHO JUNIOR foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa M.M.C FEIJO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa UP Barros Comercial LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 8 (Fornecer 20 (vinte) pessoal de apoio, homens e mulheres):

H. V. FINTELMAN - LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME com o valor unitário de R\$130,00

KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$103,00

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME com o valor unitário de R\$102,80

A empresa VEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa M.M.C FEIJO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

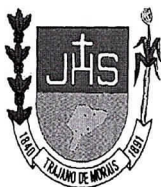
A empresa ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA ME foi considerada desclassificada.

Hinabilitada, não apresentou balanço patrimonial na documentação;

A empresa TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa UP Barros Comercial LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa W L CARVALHO JUNIOR foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Trajano de Moraes
Processo: 1866
Fls: 101 Rubrica: 1

Jorge Silva de Souza
Matrícula: 2099

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula: 4455

Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula: 4428

Para o item de Nº 9 (01 (um) Locutor p/ apresentação dos shows e animação de palco):

KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$255,00

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME com o valor unitário de R\$250,00

VEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor unitário de R\$250,00

A empresa W L CARVALHO JUNIOR foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa H. V. FINTELMAN - LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa M.M.C FEIJO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa UP Barros Comercial LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

Para o item de Nº 10 (01 (uma) Banda Musical (dia) (não repetida) com repertorio de axé, pagode, forró, sertanejo ,MPB):

KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$1.215,00

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME com o valor unitário de R\$1.210,00

VEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor unitário de R\$1.150,00

A empresa UP Barros Comercial LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa W L CARVALHO JUNIOR foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa H. V. FINTELMAN - LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa M.M.C FEIJO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

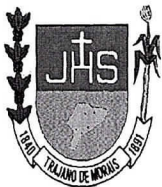
Para o item de Nº 11 (01 (um) Telão medindo 04x03 mts em treliça, com projetor de no minimo 3.500 lumens, transmissão em HD, com no minimo uma câmera de filmagem e um drone para tomada aerea.):

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME com o valor unitário de R\$1.000,00

VEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor unitário de R\$1.000,00

KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$1.000,00

A empresa W L CARVALHO JUNIOR foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura mun. de Trajano de Moraes
Processo: 1866
Fls: 432 Rubrica:

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula: 4455

Jorge Silva de Souza
Matrícula: 1999

Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula: 4428

A empresa M.M.C FEIJO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa H. V. FINTELMAN - LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa UP Barros Comercial LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA ME foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

A empresa TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA foi considerada desclassificada por não estar enquadrada ao limite estabelecido no inciso VIII art. 4º da Lei 10.520/2002.

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Históricos do Pregão em anexo, e negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(s) oferta(s), obteve-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

Para o item de Nº 1 (01 (um) palco com 12m de frente por 10 m de profundidade, com 120m², com 08 metros de pé direito):

KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$1.013,00

Para o item de Nº 2 (01 (uma) Sonorização de PA contendo 16 SubWoofers de 18" polegadas duplos modelo Easy Line E218 iluminação cênica c/ 18 canhões par 64.):

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME com o valor unitário de R\$3.449,00

Para o item de Nº 3 (01 (um) Camarim octanorme medindo 05x05 mts):

KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$465,00

Para o item de Nº 4 (01 (uma) Passarela em estrutura de ferro em forma de "T"):

KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$1.817,00

Para o item de Nº 5 (02 (dois) Grupo Geradores a Diesel de 260 KVA (mínimo) Trifásico):

TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA com o valor unitário de R\$1.025,00

Para o item de Nº 6 (25 (vinte e cinco) placas de fechamento em chapas galvanizadas, medindo 02x02 mts):

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME com o valor unitário de R\$299,00

Para o item de Nº 7 (20 (vinte) banheiros químicos: cabines sanitárias em polietileno de alta densidade):

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME com o valor unitário de R\$99,00

Para o item de Nº 8 (Fornecer 20 (vinte) pessoal de apoio, homens e mulheres):

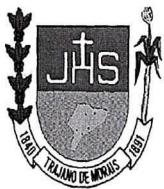
GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME com o valor unitário de R\$102,80

Para o item de Nº 9 (01 (um) Locutor p/ apresentação dos shows e animação de palco):

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME com o valor unitário de R\$249,00

Para o item de Nº 10 (01 (uma) Banda Musical (dia) (não repetida) com repertório de axé, pagode, forró, sertanejo, MPB):

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME com o valor unitário de R\$1.149,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Trajano de Moraes
Processo: 1866
Fls: 493 Rubrica: [assinatura]

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

[assinatura]
Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula: 4428

[assinatura]
Jorge Silva de Souza
Matrícula: 2999

Para o item de Nº 11 (01 (um) Telão medindo 04x03 mts em treliça, com projetor de no mínimo 3.500 lumens, transmissão em HD, com no mínimo uma câmera de filmagem e um drone para tomada aérea.):

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME com o valor unitário de R\$999,00

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da(s) licitante(s) de melhor proposta e; constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos pelas empresas; **GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME**, **TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA** e a firma **KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME** declarada habilitada mesmo que tenha apresentado a certidão conjunta item 8.4 do edital vencida. No ato do certame usufruiu da Lei Complementar 123/2006, que tem tratamento específico, quando Haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital das vencedoras exceto a empresa **ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA ME**, que não apresentou o **Balanco Patrimonial exigido no item 11.1 do edital**. Após a aclamação do(s) vencedor(s) foram dadas vistas a todos os presentes na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(s). Em seguida, não havendo manifestação dos presentes na intenção de interpor Recurso Administrativo o Pregoeiro registrou somente o seguinte relato imposto pela empresa **H. V. FINTELMAN - LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME** que segundo seu representante legal Hyago Vogas Fintelman, declara que a empresa **ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA ME** foi penalizada por não cumprimento de contrato no Município de Duas Barras, no período de 06 (seis) meses, no carnaval de 2017, sendo assim a mesma não poderia apresentar a declaração de Idoneidade, prejudicando o certame em relação a minha empresa, pois assim não poderia ser credenciada. Continuou o representante Hyago a relatar que o representante da **ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA ME** no presente certame o Sr. Leonardo Petinate Graciano é irmão do Sr Leandro Petinate Graciano representante legal da empresa **VEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, no atual certame, sendo assim, segundo o mesmo estaria supostamente caracterizando a formação de um cartel, não tendo nem os participantes e nem o Pregoeiro informações no ato para averiguar a fato. Após leitura da ata antes da sua assinatura, pelos licitantes presentes, o representante legal da empresa **ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA ME**, o Sr Leonardo Petinate Graciano declarou que não prejudicou o certame em nada e o mesmo está penalizado somente no município mencionado e ainda acrescentou que ambas empresas declaradas Sr Hyago, não ganharam objeto nenhum no presente certame, com isso não causaram prejuízo ao Município de Trajano de Mores. Por fim o Pregoeiro proclamou e **Adjudicou** o seguinte:

Para o item de Nº 1 (01 (um) palco com 12m de frente por 10 m de profundidade, com 120m², com 08 metros de pé direito):

KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME

Para o item de Nº 2 (01 (uma) Sonorização de PA contendo 16 SubWoofers de 18" polegadas duplos modelo Easy Line E218 iluminação cênica c/ 18 canhões par 64.):

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

Para o item de Nº 3 (01 (um) Camarim octanorme medindo 05x05 mts):

KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME

Para o item de Nº 4 (01 (uma) Passarela em estrutura de ferro em forma de "T"):

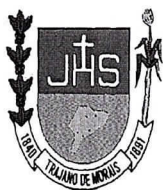
KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME

Para o item de Nº 5 (02 (dois) Grupo Geradores a Diesel de 260 KVA (mínimo) Trifásico):

TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA

Para o item de Nº 6 (25 (vinte e cinco) placas de fechamento em chapas galvanizadas, medindo 02x02 mts):

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Trajano de Moraes
Processo: 1866
FIS: 434 Rubrica: [assinatura]

Para o item de Nº 7 (20 (vinte) banheiros químicos: cabines sanitárias em polietileno de alta densidade):

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

Para o item de Nº 8 (Fornecer 20 (vinte) pessoal de apoio, homens e mulheres):

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

Para o item de Nº 9 (01 (um) Locutor p/ apresentação dos shows e animação de palco):

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

Para o item de Nº 10 (01 (uma) Banda Musical (dia) (não repetida) com repertorio de axé, pagode, forro, sertanejo ,MPB):

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

Para o item de Nº 11 (01 (um) Telão medindo 04x03 mts em treliça, com projetor de no minimo 3.500 lumens, transmissão em HD, com no minimo uma câmera de filmagem e um drone para tomada aerea.):

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

6 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Pregoeiro:

[assinatura]
Marcelo Dias Pinheiro

Equipe de Apoio:

[assinatura]
Jorge Silva de Souza

[assinatura]
Luiz Carlos da Silva Caetano

Licitantes:

KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME

GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

H. V. FINTELMAN - LOCAÇÃO E SERVIÇOS ME

UP BARROS COMERCIAL LTDA ME

W L CARVALHO JUNIOR

VEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA

M.M.C FEIJO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA ME